



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 102/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR** O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, A SER OFERTADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE EM PARCERIA COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES”, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **21.906/2014-92**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA